



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Contratações

ATA DE REALIZAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 57/2023

Sessão Nº 001

Edital nº **57/2023**
Processo **202205000338911**
Objeto Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia referente à obra de revitalização externa e modernização de fachadas e coberturas dos edifícios do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no interior do Estado, região 02.

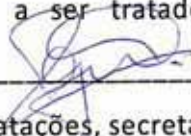
Às quatorze horas do dia trinta e um do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (31.08.2023), reuniram-se, em sessão pública, na sala de Reunião da Diretoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, situada na Av. Assis Chateaubriand, nº. 195, térreo, Setor Oeste, em Goiânia-GO, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo **Decreto Judiciário Nº 3.374/2023**, e as servidoras Mayara André Peñaranda e Jaqueline dos Anjos Casarotto, Assistentes Técnicos de Engenharia (unidade técnica), para a realização dos atos referentes à **CONCORRÊNCIA**, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, regida pelo **Edital de nº 57/2023**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia referente à obra de revitalização externa e modernização de fachadas e coberturas dos edifícios do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no interior do Estado, região 02. Antes de dar início aos trabalhos, a Comissão informou que, em observância ao princípio da razoabilidade e a ampliação da competitividade, aguardaria 15 (quinze) minutos. Iniciou-se a sessão às 14h15, momento em que foi encerrado o prazo para recebimento de envelopes pela CPL. Registra-se que compareceu a empresa Genesis com representante legal e que, no intervalo de 15 minutos, compareceu a empresa Lars Locações e Engenharia Eireli ME, inscrita no CNPJ 18.504.013/0001-63, entregando os envelopes lacrados e, por não apresentar procuração, participou da reunião apenas como ouvinte.

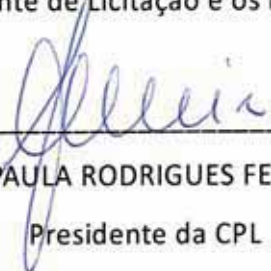
As seguintes empresas apresentaram os envelopes "A" - Documentos de Habilitação, e envelopes "B" - Proposta de Preços:


EMPRESA	ME/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF	Lotes
Genesis Engenharia e Consultoria Ltda	-	17.851.596/0001-36	Sérgio Franco Ramos	095.628.777-87	1, 2 e 3


Lars Locações e Engenharia Eireli - ME	-	18.504.013/0001-63	Wenceslau Gonçalves Ramos Alves Filho	036.837.231-65	2 e 3
--	---	--------------------	---	----------------	-------

Assegurado e certificado pelos presentes que todos os envelopes encontravam-se devidamente fechados, passou-se a abertura do envelope "A" - Documentos de Habilitação, sendo estes conferidos e devidamente rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, membros da unidade técnica e pelo representante da empresa Genesis. Durante a **análise da habilitação econômico-financeira** das empresas Genesis Engenharia e Consultoria Ltda e Lars Locações Engenharia Eireli - ME, constatou-se a ausência de Memorial de Cálculo devidamente assinado por Contador registrado junto ao CRC, de ambas as licitantes (a primeira não apresentou, a segunda apresentou sem assinatura). Durante a **análise da habilitação técnica** das empresas licitantes, a equipe da unidade técnica demandante (Diretoria de Engenharia e Arquitetura) apontou as seguintes questões: **1) Quanto a Genesis Engenharia e Consultoria Ltda** não foi indicado o lote que se refere a CAT apresentada; deixou de apresentar Atestado de Capacidade Técnica para execução de Revestimento em ACM para os lotes 2 e 3; na CAT e Atestado Técnico do Engenheiro Eletricista (pgs. 93 a 104) não foi especificada a área de execução, não sendo possível verificar se a empresa atendeu ao quantitativo exigido em Edital; deixou de apresentar CAT e Atestado de Capacidade Técnica para Engenheiro Civil e Engenheiro Eletricista conforme especificado no Edital, sendo que para cada lote deverá ser apresentada comprovação de qualificação técnica para 2 (dois) engenheiros civis e 1 (um) engenheiro eletricista; não foi encontrada na documentação apresentada o Certificado de Registro de Quitação do Crea do profissional de engenharia civil Marivaldo Batista Santana, conforme Declaração dos Responsáveis Técnicos apresentada pela empresa (pg. 187) **2) Quanto a Lars Locações Engenharia** na CAT e Atestado Técnico do Engenheiro Eletricista (pgs. 134) não foi especificada a área de execução, não sendo possível verificar se a empresa atendeu ao quantitativo exigido em Edital; a empresa deverá apresentar Declaração de Conhecimento do Local de Execução do Objeto, conforme definido no Edital. Isso posto, em atenção à orientação da Administração deste órgão e a jurisprudência atual, além dos princípios da razoabilidade, da finalidade, do formalismo moderado e da economicidade, será franqueado em caráter de diligência, o prazo de 2 (dois) dias úteis, para saneamento das questões apontadas, contados da publicação da ata. Em virtude desta questão, foi observada pela Comissão Permanente de Licitação e equipe da área técnica demandante a necessidade de suspensão dos trabalhos deste certame para posterior conclusão da análise da documentação de habilitação em sessão interna, tão logo as providências sejam atendidas. Ato contínuo, a Comissão esclareceu que os envelopes das propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder desta até a data fixada

para a sessão de abertura das propostas. Nessa medida, ainda, foi informado que será lavrada ata sobre o julgamento da habilitação e o consequente resultado, além da data fixada para a sessão de abertura das propostas que serão publicados por meio de aviso no Diário de Justiça Eletrônico. Nada mais havendo a ser tratado, declarou a Presidente encerrada a reunião, e, para constar, eu,  Viviane Rodrigues Guimarães, Secretária Executiva da Diretoria de Contratações, secretariei os trabalhos e lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e os representantes das empresas licitantes.



ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA
Presidente da CPL


BARBARA SVETLANA NOGUEIRA ANTINARELLI
Membro da CPL


LORENA DA COSTA MACHADO
Membro da CPL

Servidoras da Área Técnica Demandante:


MAYARA ANDRÉ PEÑARANDA
Assistente Técnico de Engenharia


JAQUELINE DOS ANJOS CASAROTTO
Assistente Técnico de Engenharia

Representante da empresa:


SÉRGIO FRANCO RAMOS
Genesis Engenharia e Consultoria Ltda